



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 39/2010-GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 26ª Zona Eleitoral – Serra Negra do Nrote/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 56/2010 (Prot. PAE n.º 322/2010),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz Gustavo Henrique Silveira Silva, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição da 26ª Zona Eleitoral (Serra Negra do Norte/RN), a partir de 17 de dezembro de 2009, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral, por não exercer a titularidade de nenhuma outra zona eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de janeiro de 2010.

Expedito Ferreira  
Presidente